CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 34

de 29 de maio de 2007

HOMOLOGA O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito municipal de jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. DECRETA:

Art. 1°..

Fica homologado o Conselho Municipal Antidrogas do Município, criado pela Lei n° 1302/07, de 26 de Abril de 2007, com os seguintes membros:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Maria Luiza Bandeira Palma

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

- Noemia Bonifácio Kunhen

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Suzana Lima de Medeiros

REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO

- Reniley de Campos Leite

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- Hélio Tadeu Ruiz

REPRESENTANDE DA OAB

- Maria Helena Miranda Stevanato

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Sandra Serliz da Silva

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

- Walmir Leandro Rodrigues

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR

- Geraldo Marques de Oliveira

FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ FERREIRO "CASA DO GAROTO" - Organização não Governamental - ONG

-Lúcia Helena Silvestrini

ROTARY CLUB JARDIM / GUIA DA LOPES DA LAGUNA

-Lyvia Auxiliadora Carneiro de Oliveira

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS, 29 DE MAIO DE 2007

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 34/2007 - 29 de maio de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em